



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.521
de 17 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSE PEREZ (TINOCO)**", a Rua "01", localizada no Loteamento Residencial "Jardim do Bosque".

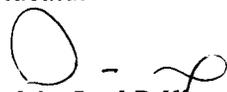
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Daltro
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente